

**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência**

PA-4741/2020

CONCLUSÃO

Nesta data, faço concluso o presente feito ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência deste Tribunal.

São Luís, 4 de dezembro de 2020.

ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES
Técnico Judiciário – Matrícula 308161007

DESPACHO

Considerando o parecer do SAJ (doc.6) que se manifesta pela possibilidade de contratação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, da empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 00.885.818/0001-39, para renovação do contrato para fornecimento dos Diários Oficiais da União - DOInet, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, bem como o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal, que reconhece a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, com base na regulamentação supramencionada (doc. 27), acolho o parecer para ratificar a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís, dezembro de 2020.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2020.12.05 21:23:11 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região

